



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.219/2015

**CONCEDE PROGRESSÃO POR  
DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.571/2015, de 19/11/2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão;

**CONSIDERANDO**, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

**CONSIDERANDO**, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Processo nº 7843/2015, de 27/11/2015,

**RESOLVE:**

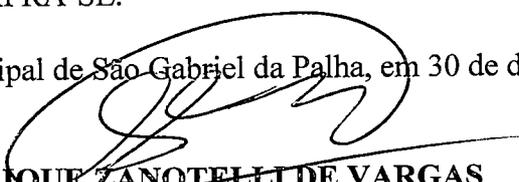
**Art. 1º - CONCEDER** a Progressão aos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de NOVEMBRO/2015, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de novembro de 2015.

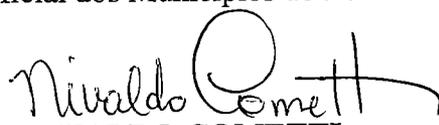
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 2015.

  
**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

  
**NIVALDO COMETTI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 1.219/2015, DE 30/12/2015

RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – NOVEMBRO/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Nº	Servidores Avaliados	Cargo	Período Avaliado	Médias Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ANTONIO BATISTA DA SILVA	Guarda Patrimonial	01/11/2013 a 31/10/2015	94,83%	K	L
02	CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	23/11/2013 a 22/11/2015	100%	C	D
03	MARIA APARECIDA DA SILVA	Assistente Social	11/11/2013 a 10/11/2015	100%	C	D